

Edição 14/2026 – Agenda Legislativa P&D Brasil com projetos de interesse em pauta no Congresso Nacional

Destacamos que ao longo da semana podem surgir novas sessões, especialmente no Senado Federal, cuja agenda é atualizada ao longo dos dias. Caso isso ocorra, providenciaremos alertas nos grupos da entidade, para mantermos todos informados

DESTAQUES:

PL 4133/2023 - Dispõe sobre a política industrial, tecnológica, de inovação e de comércio exterior brasileira.

Status - Aguardando entrar na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados

Relevância – O projeto define diretrizes para o desenvolvimento produtivo, econômico, social e ambiental do país, prevendo mudanças na Lei das Estatais e na Lei de Licitações, além de ampliar para até 40% a preferência por bens e serviços de inovação nacional.

PL 278/2026 – Institui o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter – REDATA.

Status – Projeto aprovado na Câmara dos Deputados, segue para apreciação no Senado Federal.

Relevância – O projeto visa impulsionar a infraestrutura digital no Brasil por meio da concessão de incentivos fiscais — com isenção de PIS/Cofins, II e IPI — condicionados ao cumprimento de contrapartidas específicas para a adesão ao regime.

PL 2338/2023 – Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial.

Status - Aguardando parecer do relator na Comissão Especial, CTIA - Câmara dos Deputados

Relevância – A proposta institui o Marco Regulatório da Inteligência Artificial, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento e uso ético da IA, ao mesmo tempo em que serve como referência para a promoção da inovação tecnológica e o fortalecimento da segurança jurídica.

AGENDA LEGISLATIVA:

18/05/2026 – Segunda – feira

Câmara dos Deputados

16h00 – Reunião da Comissão Especial sobre o fim da escala 6x1 vida digna ao trabalhador (pec 221/19)

Link de acesso: <https://www.camara.leg.br/tv>

Tema: Limites e possibilidades para a redução da jornada de trabalho - perspectiva dos empregadores -

PAUTA

Principais pontos	Convidados
<ul style="list-style-type: none"> A PEC 221/2019 estabelece a redução da jornada de trabalho oito horas diárias e trinta e seis semanais. Coloca 10 anos como prazo de adaptação para a medida entrar em vigor. 	<p>Convidados: Alecandre Herculano – Diretor da CNI, CNC, Fin, CNT, CNA, CNSaúde, CACBm CONFENEM, FecomercioSP, Secovi-SP, Sistema OCB, IBI, ABPA, UNECS, CNDL e FIRJAN</p>

19/05/2026 – Terça– feira

Câmara dos Deputados

14h00 – Reunião da Comissão Especial sobre o fim da escala 6x1 vida digna ao trabalhador (pec 221/19)

Link de acesso: <https://www.camara.leg.br/tv>

Tema: Limites e possibilidades para a redução da jornada de trabalho - perspectiva da classe trabalhadora - **PAUTA**

Principais pontos	Convidados
<ul style="list-style-type: none"> A PEC 221/2019 estabelece a redução da jornada de trabalho oito horas diárias e trinta e seis semanais. Coloca 10 anos como prazo de adaptação para a medida entrar em vigor. 	Convidados: CUT, Força Sindical, UGT, CSb, CTB, NCST, Publica, Intersindical Central da Classe Trabalhadora e DIAP

Câmara dos Deputados

14h00 – Reunião da Comissões de Trabalho

Link de acesso: <https://www.camara.leg.br/tv>

Tema: Integridade das redes de telecomunicações - **PAUTA**

Principais pontos	Convidados
<ul style="list-style-type: none"> A audiência pública busca debater o grave e crescente problema relacionado à ocupação e ao compartilhamento da infraestrutura de postes utilizados pelas redes de telecomunicações no Brasil; Além disso, busca-se discutir os impactos da precarização dos serviços de instalação e manutenção dessas redes sobre a segurança dos trabalhadores, dos usuários e da população em geral. 	Convidados: Carlos Baigorri – Presidente da Anatel (a confirmar), MME, ANEEL, UGT, Contcop, Fenattel, Feninfra, Conexis e Abrint.

Senado Federal

14h00 – Sessão Deliberativa do Senado Federal

Link para acesso: <https://www12.senado.leg.br/tv>

PLP 11/2026 - Altera o art. 4º, §8º, inciso V, da Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025, sobre as situações **em que não se aplica a redução dos incentivos e benefícios federais**.

- Autor:** Senador Flávio Arns (PSB/PR)

- **Relator:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIAO/TO)
- **Tramitação:** Senado Federal → **Pendente de deliberação no Plenário do Senado Federal** → Câmara dos Deputados

Principais Pontos	Histórico	Impactos para o setor
<ul style="list-style-type: none"> • O projeto de lei complementar visa ampliar o rol de situações a que não se aplica a redução linear de incentivos e benefícios fiscais; • Um dos casos adicionados é para incentivos ou benefícios fruídos por pessoa jurídica sem fins lucrativos; • Foi protocolado ainda uma emenda pelo Senador Izalci Lucar (PL/DF) para adicionar a Lei do Bem na lista de exceções à redução, porém, ainda pendente de análise pela relatora. 	<ul style="list-style-type: none"> • 04/02/2026 – Apresentado o projeto de lei complementar à mesa do Senado; • 16/03/2026 – Solicitado regime de urgência para a matéria • 06/05/2026 – Apresentado o Relatório da Senadora Professora Dorinha 	<ul style="list-style-type: none"> • A relatora coloca que adicionando entidades sem fins lucrativos ao rol de exceções é justificada por a cobrança de tributos como IRPJ e CSLL sobre entidades que, por natureza, não possuem lucro gera uma tributação fictícia, o que deve ser evitado; • Além disso, caso seja incorporado à Lei do Bem ao projeto garante maior previsibilidade e segurança jurídica às empresas que investem em P&D no Brasil.